Ações e orientações às Apaes e coirmãs

1. ORIENTAÇÕES A SEREM REPASSADAS AOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS

1.1 Repassar às famílias todas as informações de cuidados, higienização e prevenção para serem aplicadas dentro e fora do espaço da Instituição;

1.2 Orientamos a suspensão de atendimentos nas seguintes situações:

> Os usuários que apresentarem qualquer quadro gripal (devem ser aconselhados a ficarem em casa cumprindo isolamento por 14 dias, e, se agravar, procurarem orientação médica);

> Usuários idosos (acima de 60 anos) com deficiência (devem ser orientados a permanecerem em casa):

> Pessoas com deficiência que possuem um quadro de saúde mais sensível, que exige maiores cuidados, devem ser aconselhados a permanecerem em casa e procurarem orientação médica caso apresentem algum sintoma da doença;

> Usuários que apresentem quaisquer sintomas do Covid-19;

1.3 Dentro do possível, oriente as famílias a permanecerem em casa pelos próximos dias.

2. MEDIDAS QUE DEVEM SER ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS

2.1 Funcionários idosos (acima de 60 anos), gestantes e aqueles com doenças crônicas devem trabalhar de casa;

2.2 Funcionários gripados devem ser afastados das atividades e cumprirem isolamento domiciliar de 14 dias;

2.3 Funcionários que apresentarem quaisquer sintomas do Covid-19 devem ser afastados e cumprir isolamento, com assistência médica;

2.4 Aplicar todas as orientações de higienização e prevenção na realização das atividades.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS ÀS INSTITUIÇÕES

3.1 Todos os ambientes da Instituição, sobretudo banheiros, devem receber um reforço na higienização e limpeza diariamente;

3.2 Fortalecer as ações do Serviço Social da Instituição na atenção e orientação às famílias;

3.3 Orientar o uso de máscaras a quem estiver espirrando e/ou tossindo e àqueles que estiverem cuidando de pessoas com suspeita de Covid-19. Procure informações sobre o uso e descarte correto da máscara;

3.4 A Instituição deve manter ambientes arejados e ventilados;

3.5 Suspender reuniões, ações coletivas e eventos por, pelo menos, 15 dias;

3.6 Realizar alteração de horário de atendimento e funcionamento, quando possível, evitando concentração de pessoas em horário de pico;

3.7 Sugerimos que as ausências nos atendimentos causadas pela situação que envolve a pandemia não sejam computadas para perda de vagas nos atendimentos das Instituições, dando, assim, tranquilidade para todas as famílias.

3.8 Pactuar com os Municípios e os Conselhos Municipais de Assistência Social a eventual possibilidade de suspensão temporária das atividades previstas em seus termos de cooperação ou fomento, garantindo assim segurança jurídica. O mesmo vale para as ações na área da Saúde;

3.9 Aguardamos uma posição oficial da SEDU para definirmos a adequação dos serviços dos CAEEs à decisão de alteração do calendário escolar anunciada pelo governo, que antecipou as férias escolares de julho para iniciar na data de 23 de março. Esse deve ser provavelmente o caminho adotado. Como as Instituições são prestadoras de serviços à SEDU, essa posição oficial é fundamental para tomarmos as decisões;

3.10 **Por enquanto, orientamos o NÃO fechamento de modo geral das Instituições.** Essa é uma medida mais drástica, que precisa estar alinhada com as orientações do estado, e que pode ser necessária no momento oportuno. Além disso, é necessário que as Apaes cumpram sua missão de ser referência para as famílias, dando orientações e suporte, sobretudo num momento crítico como esse. Para isso, é preciso que as famílias encontrem a Instituição aberta quando necessitarem de auxílio;

4. AÇÕES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO

4.1 Suspensão de todas as reuniões presenciais, eventos e ações, incluindo o EDAES2020;

4.2 Suspensão das visitas dos técnicos da Federação às Apaes;

4.3 Alteração no horário de funcionamento, que passa a ser das 9h às 16h, evitando a circulação em horário de pico;

4.4 Liberação para home office dos colaboradores com mais de 60 anos;

4.5 Criação de um Boletim Semanal sobre o Covid-19, que será enviado às Instituições com informações sobre a evolução da doença e as a alteração nas sugestões de ações.

Todas as orientações que estamos repassando estão em consonância com as diretrizes traçadas pela Autoridade Sanitária do estado, que é a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para que tenhamos uma orientação unificada.

O Covid-19 é uma doença nova, para a qual ninguém está imunizado. Afeta de forma mais agressiva idosos e pessoas com doenças crônicas, como qualquer outra síndrome respiratória. De fácil transmissão, 85% dos casos são leves e assintomáticos. Portanto, muitos irão ter a doença e o quadro de situação crítica em saúde deve se prolongar pelos próximos meses, o que exige a nossa atenção e prevenção.

Pela gravidade da situação e o avanço do Covid-19, as informações e ações de conduta podem mudar em poucos dias. Por isso, vamos manter o nosso contato com a SESA e repassar todas as informações e novas ações a serem tomadas, se forem necessárias.

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória
CRM - 1568

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 300. Ed. Work Center Office, sala 617. Enseada do Suá. Vitória. ES. CEP 29.050-545

www.apaees.org.br
(27) 3223-7035 | 98135-8206
federacaoapaees
apaees